

CONVOCAÇÃO 50º PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI

Data: 09 de janeiro de 2018

Horário: 18:30 hrs

Local: Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro. CONVOCA-SE os conselheiros titulares.

PAUTA:

1. Verificação do quórum;
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro;
3. Ordem do dia:
   1. Nomeação do Secretário da Comissão Eleitoral para eleição da diretoria do CAU/PI, com base no §2º do Art. 46º do Regimento Interno do CAU/PI.
   2. Proposta e Aprovação dos procedimentos para eleição do Presidente.

Proposta: Será entregue uma cédula de votação composta com os nomes dos 7 (sete) Conselheiros Titulares podendo ser marcada uma única opção, a rasura ou a marcação de mais de uma opção anula o voto. O voto é secreto e a cédula disposta em uma urna. Após a conclusão dos votos, a apuração será feita pelo Presidente interino JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO e pelo secretário da comissão eleitoral.

* 1. Eleição do Presidente do CAU/PI, com base no Art. 46º do Regimento Interno do CAU/PI, “O presidente do CAU/PI será eleito pelo Plenário do conselho, por maioria de votos dos conselheiros e entre seus pares, em votação secreta”.
     1. Eleição.
     2. Posse.
  2. Composição das Comissões: Será entregue uma cédula para cada um dos 6 (seis) conselheiros titulares, onde colocarão seu nome e escolherão entre as Comissões: I – Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico ou II

– Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional, havendo mais de 3 (três) interessados por uma comissão, será realizada votação para decisão dos componentes da comissão, com base no Art. 27º do Regimento Interno do CAU/PI.

* + 1. Inscrições;
    2. Votação (Caso houver mais de 3 conselheiros inscritos para uma mesma comissão);
    3. Reuniões para indicação dos coordenadores;
    4. Homologação pelo Plenário.
  1. Eleição do Vice-Presidente do CAU/PI, de acordo com o §1º do Art. 56º do Regimento Interno do CAU/PI, “A eleição a que se refere o caput será realizada por meio de votação secreta dos conselheiros estaduais, que elegerão o vice- presidente do CAU/PI entre os coordenadores das comissões ordinárias que se candidatarem ao cargo, sendo eleito para o cargo de vice-presidente pela ordem decrescente de votos”.
     1. Eleição;
     2. Posse.
  2. Aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do CAU/PI para o ano de 2018;

1. Manifestação dos Conselheiros em assuntos de interesse do Plenário, conforme inscrição previamente efetuada na mesa diretora de trabalho;

Teresina, 02 de janeiro de 2018.

**João Alberto Cardoso Monteiro**

Presidente Interino do CAU/PI